

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 097/2008 - CIB

Goiânia, 18 de setembro de 2008.

RECIBO
ATA 24 09 08
[Handwritten Signature]

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria Nº. 399/ GM, pacto pela Saúde, de 22 de fevereiro de 2006 na dimensão do pacto de gestão, criou os Colegiados de Gestão Regional como espaço permanente de pactuação e co-gestão solidária e cooperativa, de natureza consultiva e caráter permanente.
2. Com o objetivo de garantir um espaço de decisão através de identificação de prioridades e pactuação de soluções para a organização de uma rede regional de ações e serviços de atenção à saúde, integrada e resolutiva.
3. Instituir um processo de planejamento regional que defina as prioridades, as responsabilidades de cada ente, as bases para a programação pactuada e integrada da atenção a saúde, o investimento e o apoio ao processo de planejamento local.
4. Apoiados através de câmaras técnicas permanentes que subsidiarão os gestores com informações e análises relevantes no processo de construção da Regionalização.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião Ordinária do dia 18/09/2008 à vinculação dos Colegiados de Gestão Regional com a Superintendência de Planejamento – SPLAN, especificamente com a **Gerência de Administração das Unidades Descentralizadas – GAUDE**, esta com a função de coordenação dos Colegiados.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Handwritten Signature]
Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
Rodrigo Cesar Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB